

CPI COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PELA SMED.

Pauta: Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, eleição dos cargos de vice-presidente e relator e organização dos trabalhos.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): (9h15min) Bom dia, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, procedo à chamada dos membros desta CPI: Ver. Idenir Cecchim, Presidente. (Pausa.) Presente; Ver. Prof. Alex Fraga. (Pausa.) Ausente; Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Presente; Ver. Giovanni Culau e Coletivo. (Pausa.) Presente; Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino. (Pausa.) Presente; o Ver. Giovane Byl foi substituído pelo Ver. Mauro Pinheiro; Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Presente; Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) Presente; Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Presente; Ver. Tiago Albrecht. (Pausa.) Presente; Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Presente; Ver. Aírto Ferronato. (Pausa.) Presente. Parabéns, temos quórum completo. Muito bem, a reunião de hoje de instalação da CPI é para que possamos escolher o relator e o vice-presidente. As indicações, vereadores indicaram, para relator, o Ver. Mauro Pinheiro; para vice-presidente... (Pausa.) Vamos fazer a votação do relator primeiro. Os Srs. Vereadores que concordam... (Pausa.) Pois não, Ver. Oliboni. (Pausa.) Só um pouquinho, por favor. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre presidente Idenir Cecchim da comissão que ora está sendo instalada, pergunto a V. Exa.: nós tivemos a possibilidade de ler o parecer do procurador da Casa, onde ele define que é o presidente que escolhe o relator. Vossa excelência acabou de abrir uma certa votação, para que os membros de uma das comissões elegeisse o relator. E a minha dúvida é nesse sentido, para que não se crie um mecanismo desde a instalação, um mecanismo problemático da própria comissão. A constitucionalidade da comissão tem que ser obedecida pelo parecer, ou é a comissão que define não só a escolha como o rito?

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Sim, a Casa não tem conhecimento desse parecer, me parece que é um parecer particular. E o procurador é consultivo, ele não é deliberativo.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Presidente, eu queria fazer esse registro. Em primeiro lugar, a gente tem aqui uma tradição desta Casa, e, sem sombra de dúvida, o plenário sempre é soberano nas nossas decisões do Legislativo da capital. Com muito respeito ao procurador, quero só fazer uma correção do enunciado aqui do Oliboni: o procurador não pode definir para nós, ele pode sugerir, ele pode dar um parecer, se consultado pela Casa, mas nós queremos manter a eleição do relator e a eleição do vice-presidente, que, para a população de Porto Alegre, eu tenho certeza que é o que a população pede a nós, do Legislativo da capital, que nós possamos eleger o relator e eleger o vice-presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Ok. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente, só nos colocando à disposição para contribuir, caso haja possibilidade de assumir a vice-presidência, e dizer que, obviamente, o parecer, pelo próprio nome já diz, o parecer parece, o parecer só parece, a decisão é de quem tem, digamos assim, a legitimidade para fazê-lo. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Márcio Bins Ely. O Ver. Giovane Culau e Coletivo está com a palavra.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Presidente, tenho aqui em mãos o parecer que o Ver. Oliboni solicitou e que é intitulado nos termos de informação, porque me parece que o que o procurador faz de forma adequada e que contribui para o nosso trabalho é uma informação. Eu acho importante que

esta CPI esteja atenta ao que informa o procurador, porque está baseado no Regimento da Casa, e o Regimento aponta o seguinte: que as comissões como esta se regerão tal como as comissões permanentes naquilo que for omissivo no restante do Regimento. E, nesse sentido, as comissões permanentes se dão da seguinte forma: compete ao presidente da comissão designar relator e distribuir-lhe a matéria sujeita a parecer. É por isso que entendemos que esta CPI deve seguir esse espírito presente no Regimento desta Casa. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Eu nunca imaginei que vereadores não gostassem de eleição. Eu quero dizer ao procurador que eu, mesmo sendo um rábula do direito, não posso seguir isso, porque eu não tenho conhecimento, a Casa não tem conhecimento, foi uma informação, informação não vale mais do que o plenário. Obrigado. Pois não, vereadora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, bom dia; bom dia, colegas vereadores; esta discussão inclusive vem, e vou encaminhá-la para o nosso Presidente atual, que é o Presidente Hamilton Sossmeier, que tem sido uma regra de vereadores consultarem, individualmente, o procurador da Casa. A procuradoria da Casa não é feita para atender vereadores individualmente, e sim para a defesa da Casa Legislativa, abertura de processos, e, se um vereador tiver interesse em procurar o procurador para saber alguma informação mais específica, deverá passar, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara. Nesse caso específico que já aconteceu de um vereador procurar, também concordo com V. Exa. que o plenário é soberano, esta Casa tem como tradição, como uma questão até da democracia, fazer a votação. Inclusive o senhor apresentou o seu relator, se outro vereador quiser ser relator, poderá colocar o seu nome, e a votação vai ser aqui muito explícita, aberta, sem voto secreto, sendo muito transparente. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereadora. O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, saúdo V. Exa. no princípio destes trabalhos, aproveito para dizer duas coisas. A primeira é que não nos atenhamos ao procurador, e sim ao que diz o Regimento Interno desta Casa. E o Regimento Interno me parece que vai na direção do que traz o procurador, sendo ele consultivo ou não, inclusive, há jurisprudência de outros órgãos legislativos, e o que diz o nosso Regimento é que as comissões temporárias seguirão os critérios das comissões permanentes, ou seja, o presidente escolhe o relator. Então, só para ressaltar que, procuradores à parte, o que precisa ser encarado é o Regimento, e a gente precisa entender até que ponto o Regimento está abaixo do plenário, quer dizer, o plenário manda no Regimento, ou é o Regimento que manda no plenário? Essa é uma pergunta que a gente precisa responder. E por fim, já que esta é a CPI do governo, eu queria reiterar, Sr. Presidente, que nada disso estaria acontecendo, se o governo tivesse feito a articulação neste plenário, chegando a este vereador e perguntado se eu ia dar palco para esquerda. Eu não ia dar palco para esquerda. Eu ia assinar uma CPI que, de fato, não fosse política e fosse investigar, mas o governo falhou rotundamente, ficou aqui olhando coisas, achou que eu ia ceder a pressões ou a sei lá o quê, e hoje temos essas duas CPIs. Então, que o governo melhore, Sr. Presidente, a sua articulação neste plenário, porque nenhuma CPI estaria acontecendo, se a liderança tivesse feito seu trabalho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Todos os presidentes da Câmara, os precedentes, todos são por eleição. O que está acontecendo na Câmara Federal também, por eleição. Pior, a Câmara Federal, inclusive, mudou o presidente, não foi quem propôs a CPI do 8 de janeiro, foi aquele que a maioria elegeu, foi outro presidente, outro relator, outro vice-presidente. Então não há motivo nenhum. O governo... eu respeito a sua sugestão de o governo se articular melhor, mas o governo se articulou bem mais rápido, fez a CPI antes, e o procurador deu a sua opinião que poderiam duas, eu não concordo com isso, mas não, nós quisermos

que todo o mundo pudesse participar, que a Ver.^a Mari pudesse apresentar a sua, o que nós temos interesse é que se esclareçam as coisas. Portanto, indefiro esses pedidos, e nós vamos continuar com a eleição.

Eleição do relator. Se tiver mais algum candidato, por favor se apresente. (Pausa.) Não há mais candidatos. Em votação o nome do Ver. Mauro Pinheiro para relator desta CPI. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vamos para o vice-presidente. O Ver. Márcio Bins Ely se apresentou como candidato à vice-presidente. Alguém mais? (Pausa.) Não. Em votação o nome do Ver. Márcio Bins Ely para vice-presidente desta CPI. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Relator, Mauro Pinheiro; vice-presidente, Márcio Bins Ely.

Declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito. Estabelecemos as quintas-feiras, às 10h, a reunião da nossa CPI. Na próxima quinta-feira, teremos a reunião de todos os membros para deliberarmos a continuação da CPI, os requerimentos, convocações, enfim, o trâmite normal da CPI. Muito obrigado. Dou por instalada esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Daqui a pouco, nós teremos mais uma, seguindo os mesmos trâmites. Obrigado.

Estão encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 9h28min.)